



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

O **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal – **MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA** – **CONTRATANTE** e **Priscila Matoso de Souza** – **CONTRATADA**, qualificados no Contrato Administrativo firmado em 19 de fevereiro de 2024, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem ADITAR o Contrato original, mediante as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA I** - Fica prorrogada a vigência do contrato para até o dia 04 de maio de 2026. A presente aditativa é realizada em razão da concessão de licença-maternidade à contratada, o que implica a necessidade de prorrogação/adequação do prazo contratual.

**CLÁUSULA II** - Permanecem em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas expressamente pelo presente instrumento.

E, estando assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor.

Morro da Garça, 23 de dezembro de 2025.

  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal

  
Priscila Matoso de Souza  
Contratada

TESTEMUNHAS: 1ª Kenia Jaabel

2ª Patricia Pereira de Faria